

**MUNICÍPIO DE SERNANCELHE****Aviso n.º 4587/2022**

*Sumário:* Elaboração do Plano de Pormenor na modalidade específica de Plano de Intervenção no Espaço Rústico da Vila da Ponte, Sernancelhe.

**Elaboração do Plano de Pormenor, na modalidade específica de Plano de Intervenção no Espaço Rústico da Vila da Ponte, Sernancelhe**

Carlos Manuel Ramos dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, torna público, que de acordo com a deliberação tomada na reunião pública de 11 de fevereiro de 2022, o Executivo Municipal deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da proposta de elaboração do Plano de Pormenor, na modalidade específica de Plano de Intervenção no Espaço Rústico (PIER) da Vila da Ponte, Sernancelhe.

E para constar, se publica o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (publicou o RJIGT — Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial) na sua atual redação, e respetiva divulgação através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, comunicação social e no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Sernancelhe em [www.cm-sernancelhe.pt](http://www.cm-sernancelhe.pt), bem como a afixação de Edital de idêntico teor no edifício dos Paços do Município e no edifício da Junta de Freguesia da Vila da Ponte.

Mais se informa, que em conformidade com o n.º 7 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (publicou o RJAAE — Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica) na sua atual redação, conjugado com o n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT e com a deliberação atrás identificada, o Executivo Municipal fixou o prazo de 30 dias úteis para a realização da discussão pública, a qual terá início após o 5.º dia útil da publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar a proposta de elaboração do PIER, o Relatório Ambiental e o Resumo Não Técnico (ambos da Avaliação Ambiental Estratégica), o Relatório do Ruído, a ata da Conferência Procedimental e demais pareceres emitidos, assim como as informações proferidas pelos serviços técnicos camarários no âmbito do presente procedimento administrativo de elaboração, no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Sernancelhe, bem como nas instalações da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo (DTOU) sita no Edifício dos Paços do Município, durante os dias úteis das 9h00 m às 12h30 m e das 14h00 m às 17h30 m.

A formulação de reclamações, observações ou sugestões deverão ser feitas por escrito até ao termo do referido prazo e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, utilizando para o efeito, a Ficha de Participação disponível nas instalações da DTOU ou no sítio eletrónico atrás identificado e deverão ser entregues através do endereço eletrónico [dtou@cm-sernancelhe.pt](mailto:dtou@cm-sernancelhe.pt), presencialmente nas instalações da DTOU ou através de correio registado para a Câmara Municipal de Sernancelhe, avenida Dr. Oliveira Serrão, 3640-240 Sernancelhe.

Durante o período de discussão pública a Câmara Municipal de Sernancelhe promoverá a seguinte sessão de esclarecimento:

No dia 4 de abril de 2022, pelas 17h30 m, no edifício da Junta de Freguesia da Vila da Ponte, sito no Largo da Praça, 3640-307 Vila da Ponte.

16 de fevereiro de 2022. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Manuel Ramos dos Santos*.

**Deliberação**

Carlos Manuel Ramos dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, declara, para os devidos efeitos, que na reunião pública de 11 de fevereiro de 2022, o Executivo Municipal aprovou a abertura do período de discussão pública da proposta de elaboração do Plano de Pormenor, na modalidade específica de Plano de Intervenção no Espaço Rústico da Vila da Ponte, Sernancelhe e fixou o prazo de 30 dias úteis para a realização da mesma, a iniciar após o 5.º dia útil da publicação do correspondente aviso no *Diário da República*.

16 de fevereiro de 2022. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Ramos dos Santos*.

615034818